



**LEI Nº 1.658 DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Rua Salgueiro, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Salgueiro, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até Rua do Horquidário, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 022/2018  
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo